

# EDITAL ESPECÍFICO – DOUTORADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 964)

Edital Geral 012/2022 – ingresso no 2º semestre de 2022

## 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

**1.1.** É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

**1.2.** A inscrição implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital Específico.

**1.3.** A ausência dos documentos necessários a avaliação acarretará em penalização da nota do candidato.

## 2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

### 2.1. Área de Concentração: Produção Animal

2.1.1. Linhas de Pesquisa, temas e número de vagas:

Linha de pesquisa	Tema	Vagas
Manejo e Nutrição de Ruminantes	Nutrição de Ruminantes	01
Produção e Manejo de Peixes	----	02

**2.2.** Candidatos: Diplomados, ou concluintes que possam comprovar a titulação em curso de graduação vinculado às Ciências Agrárias, Pesca ou Biologia no período de matrícula no Programa de Pós-graduação e que tenham concluído o mestrado ou tenham defesa de Dissertação prevista para até agosto de 2022.

**2.3.** O mesmo candidato poderá concorrer em apenas UMA das vagas ofertadas. Caso realizar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

## 3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO (somente será aceito arquivo digital em formato PDF legível)

A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

### 3.1. Documento de identificação com foto

3.1.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

### 3.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.2.1. Comprovante de titulação de Mestrado: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Mestrado, deve ser enviado o Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, a ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de

Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.

3.2.2. O atestado de conclusão somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou a ata de defesa no momento da confirmação de vaga.

**3.3. Histórico escolar** com a média geral das notas de todas as disciplinas do Curso de Graduação e Histórico escolar do curso de mestrado, mediante documentos comprobatórios do Órgão de Registro e de Controle Acadêmico da Instituição de origem.

**3.4. Ficha de Avaliação** preenchida conforme indicação constante no ANEXO 1, acompanhada de documentação comprobatória das informações inseridas, enviada em arquivos PDF nomeados conforme os respectivos itens avaliativos.

**3.5. Pré-projeto de pesquisa**, enviado em formato PDF, redigido em arial 12, espaçamento 1,5, 1,27cm de margens, contendo no máximo 10 páginas, estruturado em: título, identificação do problema, objetivo(s), hipótese(s), metodologia, cronograma e referências bibliográficas.

**3.6.** O não envio da documentação conforme instruído acarretará em pontuação “zerada” no item faltante.

**3.7.** Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgz/> ou por e-mail [ppgz.ufsm@gmail.com](mailto:ppgz.ufsm@gmail.com).

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**4.1. Ficha de Avaliação** (ANEXO 1) preenchida e acompanhada dos respectivos comprovantes (50% da nota final). Os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão desconsiderados para a pontuação.

**4.2. Apresentação e defesa do pré-projeto** de pesquisa (25% da nota final).

A defesa de pré-projeto será por vídeoconferência e realizada em data, local e horário a serem divulgados na página web do Programa (<http://www.ufsm.br/ppgz>). Os links serão enviados por e-mail para o endereço eletrônico de cada candidato indicado no ANEXO 1, até o dia 26 de julho de 2022. Neste item, o candidato será avaliado pelos seguintes critérios:

4.2.1. Estrutura do projeto (30% da nota do item);

4.2.2. Fundamentação e coerência entre hipótese, objetivos e metodologia (20% da nota do item);

4.2.3. Conhecimento sobre o tema e metodologia proposta (50% da nota do item).

**4.3. Defesa da produção intelectual** do período a partir de 2017 (25% da nota final), a qual será avaliada pelos seguintes critérios:

4.3.1. Grau de envolvimento e domínio de conhecimento sobre a produção (50%);

4.3.2. Análise crítica sobre o impacto da produção na área de atividade (50%).

**4.4.** O tempo disponível para apresentação e defesa do projeto de pesquisa e da produção intelectual será de 30 minutos, e para cada membro da banca será disponibilizado 5 minutos para arguição.

**4.5.** Para cálculo da nota final, as notas individuais da Ficha de Avaliação e das defesas de pré-projeto e de produção intelectual serão ponderadas pela nota do candidato com maior pontuação dentro de cada item.

- 4.6.** As notas e classificação dos candidatos serão publicadas na página web do Programa (<http://www.ppgz.ufsm.br>) até o dia 9 de agosto de 2022.
- 4.7.** Os candidatos poderão solicitar reconsideração por e-mail ([ppgz.ufsm@gmail.com](mailto:ppgz.ufsm@gmail.com)) em até 48 horas após a publicação das notas e classificação, a qual deverá estar devidamente fundamentada.

## **5. CLASSIFICAÇÃO**

- 5.1.** A classificação dos candidatos será baseada na análise da Ficha de Avaliação (50% da nota, seguindo indicações constantes no item 4.1, apresentação e defesa de pré-projeto (25% da nota, seguindo recomendações constantes no item 4.2) e apresentação e defesa de produção intelectual (25% da nota, seguindo recomendações constantes no item 4.3).
- 5.2.** Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete ( $\geq 7,0$ ) na média ponderada, calculada conforme descrito no item 5.1 deste Edital.
- 5.3.** Será(ão) considerado(s) aprovado(s) o(s) candidato(s) com maior nota entre os classificados para a(s) vaga(s), dentro de cada linha de pesquisa e de seu respectivo tema.
- 5.4.** Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:
- 5.4.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;
- 5.4.2. Candidato de melhor desempenho na apresentação e defesa de pré-projeto, seguido de melhor desempenho na ficha de avaliação e de melhor desempenho na defesa de produção intelectual.

## **6. DOS PEDIDOS DE RECURSO**

- 6.1.** O candidato que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos classificados e suplentes divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo, conforme item 3 do Edital Geral, através de e-mail ao endereço [ppgz.ufsm@gmail.com](mailto:ppgz.ufsm@gmail.com) nos prazos estipulados no Edital 012/2022.
- 6.2.** Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Leila Picolli da Silva

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia-UFSM

## ANEXO 1. FICHA DE AVALIAÇÃO

1. Nome do candidato: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_
2. Tema e linha de pesquisa pretendidos: \_\_\_\_\_

Preencha as colunas em branco com as informações solicitadas. Organize os documentos de comprovação na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha. Somente devem ser apresentadas no *Curriculum Vitae* as atividades realizadas no período a partir de 2017 na Área de Produção Animal. Os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados para pontuação.

Itens	Pontuação por Unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação obtida (A×B)
<b>1. Experiência em ensino, pesquisa e extensão no período a partir de 2017 (Peso 5,0)</b>			
1.1. Desempenho acadêmico na graduação (peso 7) e no mestrado (peso 3)*	0,30		
1.2. Número de semestres em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, ensino e/ou pesquisa) na(s) sub-área(s) de inscrição.	0,25/semestre (máx. 4 semestres)		
1.3. Número de semestres em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, ensino e/ou pesquisa) fora da(s) sub-área(s) da inscrição.	0,1/semestre (máx. 5 semestres)		
1.4. Orientação de graduação (iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso) e participação em bancas.	0,1/orientação ou banca (máx. 5 orientações ou bancas)		
1.5. Estágio no exterior (curricular ou extracurricular)	0,1/mês		
<b>SUBTOTAL 1</b>	-----	-----	
<b>2. Produção científica no período a partir de 2017 (Peso 5,0)</b>			
Critério	Pontuação/ Unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação obtida (A x B)
2.1. Artigos como PRIMEIRO AUTOR em revista científica com JCR	1/artigo+ Fator Impacto		
2.2. Artigos como CO-AUTOR em revista científica com JCR (limite máximo de 5 artigos)	1/artigo		
2.3. Artigos como PRIMEIRO AUTOR em revista científica sem JCR	0,5/artigo		
2.4. Artigos como CO-AUTOR em revista científica sem JCR (limite máximo de 5 artigos)	0,25/artigo		
2.5. Resumos em anais de congresso como PRIMEIRO AUTOR (máximo de 10 resumos como 1º autor)	0,1/resumo		
<b>SUBTOTAL 2</b>			
<b>TOTAL = SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2</b>	-----	-----	

Assinatura: \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022

\* Para históricos com escala distinta de 0 a 10, as notas apresentadas serão convertidas para essa equivalência. Para históricos com conceitos (A, A-, B, B-,...), as notas serão convertidas seguindo a equivalência apresentada no Artigo 60 do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSM (Resolução nº 015/2014), conforme tabela abaixo:

Conceito	Nota
A	10
A-	9
B	8
B-	7
C	6
C-	5

Exemplo: Se o aluno obteve média 8,0 na graduação, e quatro conceitos A e dois conceitos B no mestrado, sua média no mestrado será 9,3 e o cálculo do Item B será:

$$[(8,0 \times 0,70) + (9,3 \times 0,30)] = 8,39$$

NUP: 23081.057955/2022-03

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

### COMPONENTE

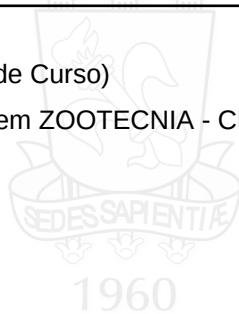
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
9	Minuta de edital de pós-graduação (134.111)	Edital específico doutorado PPGZootecnia 2º sem. 22.pdf

### Assinaturas

26/05/2022 18:09:46

LEILA PICOLLI DA SILVA (Coordenador(a) de Curso)

03.10.05.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em ZOOTECNIA - CPPGZ



Código Verificador: 1482160

Código CRC: 66a9c749

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

